



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM ___/2023, que altera o nome de Rua que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Salvador da Costa Ferreira” o trecho compreendido pela Avenida Marginal Córrego Taioca, no bairro Jardim Stella, Avenida José Fernando Medina e Rua Córrego dos Meninos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Marginal Córrego Taioca nasce na Rua Pereira Barreto até a Rua Evaristo de morais, onde não existe pavimentação. A partir da Evaristo de Moraes até a Estrada João Ducin é pavimentação, sendo esse trecho cognominado de Córrego Marginal Taioca, também denominado Córrego dos Meninos. A partir da Estrada João Ducin é novamente sem pavimentação, circunstanciando a Chácara da Baronesa até onde recebe o nome de Avenida José Fernando Medina Braga, a qual vai até o início do Jardim Las Vegas e novamente continua Córrego Marginal Taioca.

Assim, devemos suprimir em toda sua extensão o Córrego Marginal Taioca, Ribeirão dos Meninos e José Fernando Medina Braga e passar a ser cognominado todo o trecho da mesma de Rua Salvador da Costa Ferreira.

Tendo em vista a Rua supracitada ser de difícil localização, uma vez que a própria Prefeitura não localizou, conforme resposta PCLEG nº 143.01.2023, por ser dividida por várias ruas, faz-se confusão na localização. Este projeto visa além de homenagear um andreense também facilitar a geografia da área.

Dito isto, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração da Avenida Marginal Córrego Taioca, no bairro Jardim Stella, para o nome de Rua Salvador da Costa Ferreira. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão andreense, bem como seus familiares e filho, que segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade e desta casa. O senhor Salvador da Costa Ferreira nasceu na Colônia Padre José Bento, na cidade de Bueno Brandão – Minas Gerais, em 10 de maio de 1926. Com sua família e filhos,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marlene, David e Carlos Ferreira, vieram em 1959 para nossa querida Santo André, onde faleceu em 04 de março de 2008.

Aqui o Sr. Salvador da Costa Ferreira criou seus filhos, sendo Marlene a mais velha – Assistente Social da Prefeitura Municipal de Santo André, David, filho do meio foi Juiz de Direito em Santo André e o filho caçula Vereador Carlos Ferreira, atuante político em nossa cidade e hoje Presidente da Câmara de Santo André.

O Sr. Salvador da Costa Ferreira, além de marido exemplar e pai exemplar, foi empresário no ramo gráfico em nossa cidade, onde durante anos gerou muitos empregos e desenvolveu nosso parque gráfico, empreendendo em tecnologia de ponta na Rua Gertrudes de Lima e depois Rua Coronel Ortiz a Industria Gráfica da Borda do Campo e Gráfica Andreense.

Deixou-nos em março de 2008, ficou o exemplo de pai, pastor evangélico da Igreja Assembleia de Deus Utinga.

E certo que amou todos que passaram por sua existência, sem distinção entre os maus e bons, justos e injustos, e tinha com todos palavra de coragem e audácia, que com aquela alegria e sem nenhum esforço, saía de dentro do coração. Praticou sempre a caridade se calando diante das adversidades, sendo um ser prudente.

Assim deixando um legado de bons ensinamentos de respeito, amor e fé, onde só criou amigos e cultivou a boa convivência.

Ademais, devemos considerar uma justa homenagem ao amigo e cidadão andreense, o Senhor Salvador da Costa Ferreira.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de maio de 2023

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

